REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTRA DA CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

DECLARAÇÃO

Nos termos das alíneas c) e d) do nº 1 e dos números 3, 5 e 6 do artigo 62.º-B, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 63.º, ambos do Capítulo X do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, na redação que lhe é dada pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, e com fundamento nos pareceres dos Serviços competentes, declaro que reconheço o interesse cultural do projeto *FIOE – Festival Internacional de Órgão de Évora – 2026/2027*, uma iniciativa da responsabilidade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro – Évora, para efeitos de Mecenato Cultural, podendo este usufruir dos benefícios fiscais previstos no regime do Mecenato Cultural, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa *ou* o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

A MINISTRA DA CULTURA,
JUVENTUDE E DESPORTO

Assinado por: **Ana Margarida Balseiro de Sousa Lopes**
Num. de Identificação: 13583732
Data: 2026.10.06 20:57:50 +01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Ministra da Cultura, Juventude e Desporto - Gabinete da Ministra da Cultura, Juventude e Desporto**

Margarida Balseiro Lopes